

**DECRETO Nº 12.258, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul a Sra. Marian Reid.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada **Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul**, no dia 10 de dezembro de 2024, a **Sra. Marian Reid**, professora de arte, educadora licenciada em artes visuais, pós graduada em psicopedagogia e mestra em educação, mulher trans, que foi gestora de políticas públicas LGBTQIA do Governo do RS e Governo Federal, sendo a primeira diretora do Departamento do Ministério de Direitos Humanos, professora da Fundarte em Montenegro, da Escola Júlio de Castilhos e coordenadora nacional LGBTQIA do Fundo Positivo, que estará no Município de Santa Cruz do Sul para a realização de palestra no evento “4º Fórum da Diversidade”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2024.

**HELENA HERMANY**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**  
Secretária Municipal de Administração